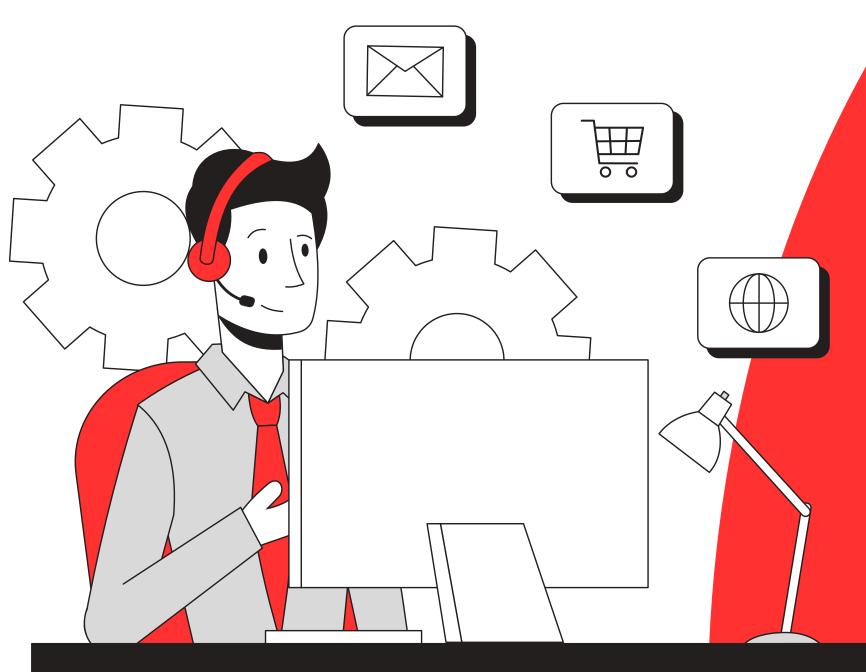


Nossa Consultoria de Segurança do Trabalho é dedicada a garantir que sua empresa opere de acordo com as normas regulamentadoras de saúde e segurança, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Com uma equipe altamente qualificada e atualizada, oferecemos soluções personalizadas para atender às necessidades específicas do seu negócio.



# PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos (NR 1)

O PGR estabelece o gerenciamento de todos os riscos ocupacionais, incluindo físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos, presentes no ambiente de trabalho. Ele visa a implementação de medidas que promovam a segurança e a saúde dos trabalhadores. **Principais ações:** 

- Identificação e avaliação dos riscos ocupacionais.
- Desenvolvimento de planos de ação para controle de riscos.
- Revisão e monitoramento contínuo.

## PPR – Programa de Proteção Respiratória (NR 15)

O PPR é voltado para proteger os trabalhadores expostos a agentes que possam comprometer o sistema respiratório. Esse programa define o uso adequado de equipamentos de proteção respiratória (EPR), como máscaras e filtros, além de instruir sobre o cuidado com esses equipamentos.

### Principais ações:

- Avaliação de riscos respiratórios.
- Definição de medidas de controle.
- Treinamento sobre uso e manutenção de EPRs.





## PCA – Programa de Conservação Auditiva (NR 7)

O PCA é destinado a preservar a audição dos trabalhadores expostos a níveis elevados de ruído. Este programa estabelece medidas preventivas, exames auditivos periódicos e o uso correto de protetores auditivos.

### Principais ações:

- Avaliação dos níveis de ruído.
- Monitoramento da audição dos trabalhadores.
- Implementação de medidas de proteção auditiva.



### LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

O LTCAT é um documento técnico que avalia as condições ambientais do trabalho, determinando se há exposição a agentes nocivos que possam garantir a aposentadoria especial. Ele também serve como base para a elaboração do PPRA e PCMSO.

- Identificação de agentes nocivos.
- Definição de aposentadoria especial.
- Propostas para minimizar a exposição a agentes de risco.

## Laudo de Insalubridade e Periculosidade

Esse laudo é elaborado para verificar se há condições de insalubridade ou periculosidade no ambiente de trabalho, de acordo com a NR 15 (insalubridade) e a NR 16 (periculosidade). Ele determina se o colaborador tem direito a adicionais salariais por trabalhar em condições de risco.

- Avaliação do ambiente de trabalho.
- Determinação de adicionais salariais (insalubridade/periculosidade).
- Propostas de controle para minimizar os riscos.



# APR – Análise Preliminar de Risco

A APR é um laudo que antecipa os possíveis riscos associados a cada atividade realizada na empresa, possibilitando a criação de medidas preventivas. A análise é detalhada e busca identificar todos os riscos que podem resultar em acidentes ou doenças ocupacionais.

- Identificação detalhada dos riscos.
- Propostas de medidas preventivas.
- Monitoramento contínuo das atividades.





# AET – Análise Ergonômica do Trabalho (NR 17)

A AET avalia as condições ergonômicas do local de trabalho, como postura, levantamento de peso e movimentos repetitivos, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores e prevenir doenças relacionadas ao esforço físico e posturas inadequadas.

- Avaliação de mobiliário, equipamentos e posturas.
- Propostas de ajustes ergonômicos.
- Prevenção de doenças ocupacionais relacionadas à ergonomia.

